



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIV - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda - Feira - 26 de Julho de 2010 - Nº 3689

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 485/2010

DISPÕE SOBRE FÉRIAS E SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 15.911/2010 e no Seqüencial nº. 2 - 12.035/2010,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal ROSANGELA LUGÃO RAFAEL, exercendo o cargo de Diretor de Suprimentos, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI, 30 (trinta) dias de fêrias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2009/2010, a partir de 1º de julho de 2010, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando a servidora municipal MICHELLE OLIVEIRA MASSENA, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, para responder pelo cargo de Diretor de Suprimentos, no período, sem ônus para esta Prefeitura.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de julho de 2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 486/2010

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

resolve:

Designar o servidor municipal SINVAL HEMERLY DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT/SEQ. Nº
Nº 119/2010, de 14/06/2010	CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS UNIÃO LTDA	Contratação de empresa especializada para realização de obra de construção de galeria armada da Rua Hugo Zago x Av. Domingos Alcino Dadalto, no bairro IBC, conforme especificações e condições das planilhas e projetos básicos do Anexo I, do Edital de Tomada de Preços nº 004/2010.	40.373/2010 11.444/2010 18 - 2051/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de julho de 2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 487/2010

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal MILTON GARSCHAGEN ASSAD, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
**Vice – Prefeito**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:  
P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.  
SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.  
Diretoria de Administração Geral.  
Gerência de Atos Oficiais.  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3 Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES

---

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROTOCOLO
Nº 143/2010, de 13/07/2010	ALPS CONSTRUTORA LTDA	Contratação de empresa especializada para realização de obra de construção de muro de arrimo na Rua Gladstone Rubim, Bairro Sumaré, conforme especificações e condições das planilhas e projetos básicos do Anexo I, do Edital de Tomada de Preços nº 015/2010.	7620/2010 14.797/2010 18 - 7637/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de julho de 2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 488/2010**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal ADALBERTO LOPES PINHEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROTOCOLO
Nº 144/2010, de 14/07/2010	ALPS CONSTRUTORA LTDA	Contratação de empresa especializada para realização de obra de reforma da Praça Gilberto Machado, Bairro Gilberto Machado, conforme especificações e condições das planilhas e projetos básicos do Anexo I, do Edital de Tomada de Preços. nº 018/2010.	7622/2010 16.382/2010 18 - 9369/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de julho de 2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 490/2010**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 12.055/2010,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal DIONI FREITAS ALMEIDA, Agente de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 1º de agosto a 30 de setembro de 2010, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de julho de 2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 491/2010**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 16.674/2010,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal JANSLER BONICENHA

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

ARIDE, Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 17 de junho de 2010, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de julho de 2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 492/2010**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar a servidora municipal GISELLE MARTINS LANA, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio abaixo.

CONVÊNIO	OBJETO	BENEFICIÁRIO	PROT. Nº
Nº 029/2010 15/07/2010	Repasso Financeiro ao Beneficiário para manutenção do Lar Nina Arueira	LAR NINA ARUEIRA	8892/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 494/2010**

AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, RESOLVE:

Considerar autorizada a prestação de serviços em horário extraordinário, pelos servidores municipais constantes na relação anexa, durante o mês de junho de 2010, em virtude de acúmulo de serviços, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 494, DE 15 DE JULHO DE 2010**

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	HORAS	SEQ. Nº
Antonio Carlos Caçador	Motorista	SEMUS	16	2 - 12.527/2010
Antonio Zoboli Primo	Motorista	SEMUS	14	2 - 12.527/2010
Aurizete Maria Schaidegger	Técnico Serviços Administrativos	SEMUS	36	2 - 12.527/2010
Eberti de Oliveira	Motorista	SEMUS	10	2 - 12.527/2010
Edson Soares Júnior	Motorista	SEMSET	10	2 - 12.527/2010
Eunice Gomes da Silva	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	36	2 - 12.527/2010
Evaldo Souza	Motorista	SEMUS	12	2 - 12.527/2010
Italo José Martins Netto	Motorista	SEMUS	12	2 - 12.527/2010
Jean Silveira de Jesus	Motorista	SEMUS	06	2 - 12.527/2010
José Altevir Bergami	Motorista	SEMUS	12	2 - 12.527/2010
Marco Antônio Ferreira Rosa	Agente de Serviços Públicos Municipais	SEMUS	36	2 - 12.527/2010
Marilene Gonçalves Ferreira	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	12	2 - 12.527/2010
Nalziro Dias Neves	Motorista	SEMUS	08	2 - 12.527/2010
Rogério Torres Póvoa	Motorista	SEMUS	16	2 - 12.527/2010
Suely Athaides da Silva	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	04	2 - 12.527/2010
Francisco Carlos da Silva	Motorista	SEMASI	04	2 - 11.691/2010
Manoel Fontinele de Paula Júnior	Motorista	SEMMA	8	2 - 11.691/2010
Carlos Derlei Fonseca Moreira	Motorista	SEMDES	14	2 - 11.691/2010
Jomar de Oliveira Pinto Júnior	Motorista	SEMUS	16	2 - 11.691/2010
Claudio Hernandes Cabelino	Motorista	SEMASI	6	2 - 11.691/2010

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Altilyly Valle Salusse	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	SEMO	08	2 - 11.134/2010
Carlos Eduardo Marques	Gari	SEMO	08	2 - 11.134/2010

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 494, DE 15 DE JULHO DE 2010**

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	HORAS	SEQ. Nº
Deusdete Silveira	Motorista	SEMO	08	2 - 11.134/2010
Fabio Pintor Peixoto	Motorista	SEMO	08	2 - 11.134/2010
Francisco das Chagas Gonçalves de Souza	Auxiliar de Serviços Operacionais	SEMO	08	2 - 11.134/2010
João Batista Cassimiro	Motorista	SEMO	08	2 - 11.134/2010
José Rogério Miranda	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	SEMO	08	2 - 11.134/2010
Luiz Carlos Rogério	Motorista	SEMO	08	2 - 11.134/2010
Magno da Silva Barbosa	Operador de Máquinas, Equipamentos e Veículos Especiais	SEMO	08	2 - 11.134/2010
Marcos Antonio Rezende Caetano	Motorista	SEMO	08	2 - 11.134/2010
Máximo Roberto Ramos	Motorista	SEMO	08	2 - 11.134/2010
Valdir Ferreira	Motorista	SEMO	08	2 - 11.134/2010

**PORTARIA Nº 495/2010**

AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, RESOLVE:

Autorizar a prestação de serviços em horário extraordinário, pelos servidores municipais abaixo mencionados, durante o mês de julho de 2010, em virtude de acúmulo de serviços, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	HORAS	SEQ. Nº
Elieni do Espírito Santo Martins	Motorista	SEMASI/DLT	44	2 - 11.637/2010
Sebastião Bras Ferreira	Motorista	SEMASI/DLT	44	2 - 11.637/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 496/2010**

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA PORTARIA Nº 140/2010, REFERENTE À PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 12.477/2010,

RESOLVE:

Prorrogar por 120 (cento e vinte dias), a partir de 15 de julho de 2010, os efeitos da Portaria nº. 140/2010, de 17 de março de 2010, que dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao servidor MARCELO CAPELLA RIBEIRO JARDIM.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 497/2010**

REVOGA BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA, CONCEDIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 494/2003, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2003.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs. 21.097/2002 e 2503/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a partir de 1º de dezembro de 2003, o benefício de aposentadoria concedido a PAULO LUIZ GUISSO através da Portaria nº 494/2003, devendo o referido benefício ser concedido por ato do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 498/2010**

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo,

no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Transferir a lotação dos servidores municipais abaixo relacionados para as Secretarias mencionadas, a partir das respectivas datas.

SERVIDOR	SECRETARIA ORIGEM	SECRETARIA DESTINO	A PARTIR DE	SEQ/ PROT.Nº
BRUNA DARDENGO DE BRITO	SEMGOV	SEMDES	01/06/2010	2 – 11.716/10
EDSON SOARES JUNIOR	SEMSET	SEMUS	15/06/2010	2 – 10.916/10
ISAC JUCIEL FRANÇA	SEMO	SEMDER	14/06/2010	15.474/10
LAISA ALEXANDRA FERNANDES	SEMASI/DRH	SEMASI/DS	16/06/2010	2 – 11.165/10
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA	SEMGOV	SEMCOS	09/07/2010	2 – 12.831/10
MARIA DA PENHA SALLES MENDES	SEMUS	CIG	01/07/2010	2 – 12.006/10 2 – 12.659/10
SIDICLEY MENDES JANUÁRIO	SEMO	SEMSUR	05/07/2010	2 – 11.992/10

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**

**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 499/2010**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais constantes na relação anexa, autorização para Autocondução, no período de 90 (noventa) dias, a partir desta data, nos termos do artigo 12 do Decreto n.º 17.435/2007.

Art. 2º - A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**

**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 499/2010, DE 15/07/2010**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR		
NOME	CARGO	SEQ. Nº
Carlos Alberto da Silva Nascimento	Encarregado de Serviços de Obras	2 – 11.595/2010

Romário Januário	Gerente de Cemitérios	2 – 11.595/2010
Maria do Carmo Rigo Mota	Gerente de Praças, Parques e Jardins	2 – 11.595/2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMDEC		
NOME	CARGO	SEQ. Nº
Leandro Novaes Bernabé	Diretor de Estratégias e Mercados	2 – 11.856/2010
Renato Jardim de Souza	Gerente das Relações Comerciais e de Serviços	2 – 11.856/2010
Ricardo Coelho Lima	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico	2 – 11.856/2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO		
NOME	CARGO	SEQ. Nº
Antonio Carlos Moreira da Silva (de Eudasia)	Gari	2 – 11.295/10
Izaquel Almeida de Paula	Gari	2 – 11.731/10

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDER		
NOME	CARGO	SEQ. Nº
Alcestes Ramos Filho	Diretor de Agronegócios	2 – 12.137/10
Arnaldo Permanhane	Gerente de Infraestrutura do Interior	2 – 12.134/10
Edlene Barros Gonçalves	Diretor de Planejamento e Gestão	2 – 12.137/10
Edson Moreno Canchilheri	Gerente de Relações Comunitárias e Cooperativismo	2 – 12.137/10
Eliezer da Silva	Gerente do Abatedouro Municipal	2 – 12.137/10
Gilmar Acácio Furtado de Souza	Gerente de Feiras, Comercialização e Mercados	2 – 12.137/10
José Arcanjo Nunes	Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	2 – 12.137/10
José Francisco Landi de Oliveira	Gerente de Diversificação da Economia Rural	2 – 12.137/10
Líbia Mara Silva	Médico Veterinário	2 – 12.133/10
Marco Antonio Carvalho de Oliveira	Agrônomo	2 – 12.137/10
Oto Heinze de Moraes Filho	Auxiliar Operacional de Serviços	2 – 10.651/10

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 499/2010, DE 15/07/2010**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI		
NOME	CARGO	SEQ. Nº
Sebastião Apolinário Filho	Ajudante Geral	2 – 11.266/10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR		
NOME	CARGO	SEQ. Nº
Vantuil Vieira	Ajudante Geral	2 – 11.699/10
Sidney Gonçalves Jordão Neto	Agente de Serviços Públicos Municipais	2 – 11.699/10
Wladimir Faria Bluhm	Diretor de Eletrificação	2 – 11.699/10

**PORTARIA Nº 500/2010**

TORNA SEM EFEITO CESSÃO DE SERVIDOR PARA A

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Seqüencial n.º 10 - 4980/2010,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a cessão do servidor municipal ELIAS DA SILVA AFONSO, Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA, para a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, através da Portaria n.º 070/2010, tendo em vista que o mesmo continua prestando serviços à Municipalidade.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA N.º 503/2010**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, autorização para Autocondução, nos termos do artigo 12 do Decreto n.º. 17.435/2007.

Nome	Período	Seq. n.º
Luiz Cláudio Leal Scarpi	19/07 a 24/08/2010	2 - 11.941/2010
Alex Sander Duarte	19/07 a 25/07/2010	2 - 12.001/2010

Art. 2º - A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA N.º 504/2010**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei n.º. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	1. LOTAÇÃO	LICENÇA		1. PROT. N.º
			2. Duração	3. Início	
Eliana Brison Hemerly	Professor PEB B V	SEME	30 dias	01/07/2010	18.439/2010
Helen Farias Billo	Agente de Biblioteca Escolar	SEME	15 dias	25/06/2010	18.251/2010
Maria Conceição Moreira Barbosa Fernandes	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	30 dias	01/07/2010	18.796/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA N.º 505/2010**

CONCEDE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n.º. 19.282/2010,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal JOSÉ RIGUETI GASPARGAS, Marceneiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, 30 (trinta) dias de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, a partir de 25 de junho de 2010, nos termos do Artigo 100, da Lei n.º 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA N° 507/2010**

CONCEDE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 18.255/2010,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal ANTÔNIO CARLOS MOREIRA DA SILVA (De Eudasia), Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, 02 (dois) dias de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, a partir de 03 de junho de 2010, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA: FEDERAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE FUTEBOL DE SALÃO**

**OBJETO:** Contratação da Federação Espírito Santense de Futebol de Salão a fim de ministrar curso de arbitragem em futsal para os cidadãos interessados.

**VALOR:** R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II.

**PROCESSO:** Prot. nº 13401/2010.



**www.cachoeiro.es.gov.br**

(Serviços disponíveis: Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

**Como COMBATER a Dengue  
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

# Pode entrar que a casa é sua.

## **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

## **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

## **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

## **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

## **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

## **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

## **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

## **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

## **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

## **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

*Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim*